Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2026/3579)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Côtes de Bordeaux»

Número de referência UE: PDO-FR-A0987-AM05 — 2.4.2026

1. **Nome do produto**

«Côtes de Bordeaux»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

3. **Setor**

☐ Produtos agrícolas

☑ Vinhos

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

França

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Nome

Ministère de l'agriculture et de la souveraineté alimentaire/Direction générale de la performance économique et environnementale des entreprises [Ministério da Agricultura e da Soberania Alimentar/Direção-Geral do Desempenho Económico e Ambiental das Empresas]

6. **Qualificação como alteração normalizada**

As autoridades francesas consideram que o pedido cumpre os requisitos dos Regulamentos (UE) n.º 1308/2013 e (UE) 2024/1143.

As alterações do presente caderno de especificações são alterações normalizadas na aceção do artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143.

O pedido de alteração da DOP «Côtes de Bordeaux» não envolve nenhuma das três situações que constituem uma alteração ao nível da União, a saber:

a) Alteração da denominação ou da utilização da denominação, ou da categoria de produto ou produtos designados pela indicação geográfica;

b) Risco de anulação da relação com a área geográfica;

c) Introdução de novas restrições à comercialização do produto.

Por conseguinte, as autoridades francesas consideram que se trata de um pedido de alteração «normalizada».

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição da(s) alteração(ões) normalizada(s) aprovada(s)**

Título

Superfície parcelar delimitada da denominação geográfica complementar «Cadillac»

Descrição

Atualiza-se a superfície parcelar delimitada da denominação geográfica complementar «Cadillac». Adita-se a data do comité nacional que concedeu a aprovação, 11 e 12 de junho de 2025, ao caderno de especificações na parte IV «Áreas e zonas em que se realizam as diferentes operações», ponto 2 «Superfície parcelar delimitada», alínea c).

Suprime-se desta parte a lista pormenorizada de municípios.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Superfície parcelar delimitada da denominação geográfica complementar «Blaye»

Descrição

Atualiza-se a superfície parcelar delimitada da denominação geográfica complementar «Blaye». Adita-se a data do comité nacional que concedeu a aprovação, 12 de fevereiro de 2026, ao caderno de especificações na parte IV, «Áreas e zonas em são realizadas as diferentes operações», ponto 2 «Superfície parcelar delimitada», alínea b).

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Áreas e zonas em que são realizadas as diferentes operações

Descrição

Reformula-se a parte IV «Áreas e zonas em que são realizadas as diferentes operações», a fim de atualizar a referência ao *Code officiel géographique* [Código geográfico oficial] de 2025 e de ter em conta a desmaterialização das áreas, que podem a partir de agora ser consultadas no sítio Web do *Institut national de l'origine et de la qualité* [Instituto Nacional da Origem e da Qualidade] (INAO).

Aditam-se as datas de aprovação pelo *Institut national de l'origine et de la qualité*, durante as sessões do comité nacional, às alíneas a), b), c), d), e) e f) do caderno de especificações, na parte IV, «Áreas e zonas em que se realizam as diferentes operações», ponto 1 «Área geográfica».

☐ A alteração afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de vinhos

«Côtes de Bordeaux»

Número de referência UE: PDO-FR-A0987-AM05 — 2.4.2026

1. **Nome(s)**

Côtes de Bordeaux

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

3. **País em que se situa a área geográfica delimitada**

França

4. **Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143**

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

5. **Categorias de produtos vitivinícolas enumeradas na parte II do anexo VII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013**

1. Vinho

6. **Descrição do vinho ou dos vinhos**

Produto vitivinícola

Vinhos tranquilos tintos

Características organoléticas

Cor

A denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux» está reservada aos vinhos tranquilos tintos.

As denominações geográficas complementares «Cadillac», «Castillon», «Blaye», «Francs» e «Sainte-Foy» estão reservadas aos vinhos tranquilos tintos.

Nariz

Os vinhos com denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux» são redondos, frutados e têm um potencial de guarda de três a dez anos.

Boca

No caso dos vinhos tintos, predomina a casta *merlot* N, cultivada em solos argilo-calcários, onde melhor exprime as suas características. Combinada com as castas *cabernet-sauvignon* N, *cabernet-franc* N e *cot* N (localmente conhecida por *malbec*), dá origem a vinhos frutados e macios.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

Os vinhos tintos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Blaye» são elegantes e refinados, graças à sua cor profunda e intensa, ao seu caráter frutado e à finura dos seus aromas. São vinhos com boa aptidão para o envelhecimento.

Os vinhos tintos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Castillon» apresentam cor rubi intensa. Os seus aromas exprimem uma sensação de concentração e profundidade, frequentemente com notas de ameixa, couro e caça, por vezes com toques frescos de mato e frutos vermelhos bem maduros. Na boca, são vinhos frutados, encorpados e intensos. São vinhos com grande aptidão para o envelhecimento.

Os vinhos tintos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Cadillac» caracterizam-se pela sua cor intensa, quase negra, grande finura aromática e boca redonda e estruturada. Podem ser degustados quando jovens e frutados, mas merecem ser consumidos mais envelhecidos, entre os quatro e os dez anos, ou mais, quando o seu corpo se torna mais suave e redondo, e o seu perfume ganha complexidade e intensidade.

Os vinhos tintos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Francs» são ricos em cor, robustos, algo redondos.

Os vinhos tintos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Sainte-Foy» apresentam uma forte intensidade de cor, com uma componente aromática dominada por frutos vermelhos. Na boca, o vinho é globalmente equilibrado, com um toque de frescura no ataque e de adstringência no final. A lotação com as castas *cabernet-franc* e *cabernet-sauvignon* confere complexidade e estrutura aos vinhos.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	—
Unidade de medida da acidez total mínima	em miliequivalentes por litro
Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Estes vinhos têm um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 11 %.

Apresentam um teor de açúcares fermentescíveis inferior ou igual a 3 g/l.

Após o enriquecimento, o título alcoométrico volúmico total não ultrapassa os 13,5 %.

A fermentação maloláctica é obrigatória nos vinhos tintos. Todos os lotes de vinho tinto, antes do acondicionamento (vinhos a granel) ou após acondicionamento, apresentam um teor máximo de ácido málico de 0,3 gramas por litro.

O teor máximo de acidez volátil é de 13,26 meq/l até 31 de julho do ano seguinte à colheita, e de 16,33 meq/l após essa data.

Antes do acondicionamento ou a granel, o teor de SO_2 é inferior ou igual a 140 miligramas por litro.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção cumprem os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

Vinhos tranquilos brancos

Características organoléticas

Cor

A denominação geográfica complementar «Blaye» está reservada aos vinhos tranquilos brancos secos.

A denominação geográfica complementar «Francs» está reservada aos vinhos tranquilos brancos secos e aos vinhos brancos doces ditos «liquoreux» [licorosos].

A denominação geográfica complementar «Sainte-Foy» está reservada aos vinhos tranquilos brancos secos, brancos meio-doces e brancos doces ditos «liquoreux».

Nariz

Os vinhos brancos são geralmente elaborados a partir da casta *sauvignon* B em lotação com as castas *semillon* B e *muscadelle* B. Os vinhos com a denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux» são frutados.

Boca

Os vinhos com denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux» são redondos e têm um potencial de guarda de três a dez anos.

Informações adicionais relativas às características organoléticas

Os vinhos brancos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Blaye» caracterizam-se, em geral, por aromas de giesta, citrinos e frutos amarelos.

Os vinhos brancos secos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Francs» são vivos no ataque e evoluem ganhando untuosidade e elegância. Os vinhos brancos com açúcares residuais da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Francs» desenvolvem com frequência aromas de mel e citrinos.

Os vinhos brancos da denominação «Côtes de Bordeaux» com a denominação geográfica complementar «Sainte-Foy» desenvolvem aromas de flores brancas e frutos frescos, graças à lotação da casta *semillon* B com a *muscadelle* B. A sua estrutura redonda, combinada com uma ligeira acidez, é agradável no palato. Com um final de boca longo, os vinhos são sápidos e untuosos, terminando com notas de frutos exóticos. Por último, os vinhos com açúcar residual apresentam grande suavidade, doçura e subtileza.

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	—
Unidade de medida da acidez total mínima	em miliequivalentes por litro
Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Os vinhos tranquilos brancos secos apresentam um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 10,5 % e um teor de açúcares fermentescíveis inferior ou igual a 4 g/l. Após o enriquecimento, o título alcoométrico volúmico total não ultrapassa os 13 %. O teor máximo de acidez volátil é de 13,26 meq/l até 31 de julho do ano seguinte à colheita, e de 16,33 meq/l após essa data. Antes do acondicionamento ou a granel, o teor de SO_2 é inferior ou igual a 180 miligramas por litro.

Os vinhos tranquilos brancos doces ditos «liquoreux» apresentam um título alcoométrico volúmico natural mínimo de 14,5 % e um teor de açúcares fermentescíveis superior a 51 gramas por litro. Antes do acondicionamento ou a granel, o teor de SO_2 é inferior ou igual a 400 miligramas por litro. Estes vinhos apresentam, a título derrogatório, antes do acondicionamento (vinhos a granel), um teor de acidez volátil fixado por decreto.

Os vinhos brancos com açúcares residuais ditos «moelleux» [meio-doces], provêm de uvas colhidas com um teor mínimo de açúcares de 221 g/l de mosto. São vinhos de considerável suavidade, doçura e subtileza. Título alcoométrico volúmico natural mínimo: igual ou superior a 13,5 %. Título alcoométrico volúmico total após enriquecimento: 15 %. Teor de açúcares fermentescíveis: 17 a 45 g/l.

☑ As características analíticas não constantes da presente secção cumprem os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

7. **Práticas de vinificação**

7.1. *Práticas enológicas específicas utilizadas na vinificação e restrições aplicáveis:*

Prática de vinificação

Densidade e compasso

Tipo de prática enológica

Prática de cultivo

Descrição

As vinhas apresentam uma densidade mínima de plantação de 4 500 pés por hectare. A distância entre as linhas não pode exceder:

— 2,50 metros, no caso das vinhas podadas segundo o sistema Guyot (simples ou duplo) ou conduzidas em cordão baixo em espaldeira;

— 3 metros para as vinhas conduzidas em «lira» com dois planos de vegetação. A distância mínima entre os pés na mesma linha, é de:

— 0,85 metros, no caso das vinhas podadas segundo o sistema Guyot (simples ou duplo) ou conduzidas em cordão baixo em espaldeira;

— 0,74 metros para as vinhas conduzidas em «lira» com dois planos de vegetação.

Prática de vinificação

Regras de poda

Tipo de prática enológica

Prática de cultivo

Descrição

A poda é efetuada, o mais tardar, no estado de folhas separadas (estado fenológico 9 de Lorenz). Efetua-se a poda curta (talão) ou longa (vara), com um máximo de 45 000 olhos francos por hectare e um máximo de 14 olhos francos por pé.

Prática de vinificação

Disposições específicas para a colheita

Tipo de prática enológica

Prática de cultivo

Descrição

No caso dos vinhos brancos doces ditos «liquoreux», a colheita é efetuada à mão em triagens sucessivas.

Prática de vinificação

Enriquecimento

Tipo de prática enológica

Prática enológica específica

Descrição

As técnicas subtrativas de enriquecimento são autorizadas para os vinhos tintos até uma taxa de concentração máxima de 15 %. Após o enriquecimento, o teor alcoométrico volúmico total dos vinhos não excede 13,5 % nos vinhos tintos, 13 % nos vinhos brancos secos e 15 % nos vinhos brancos doces ditos «moelleux». Os vinhos doces ditos «liquoreux» não são enriquecidos.

7.2. *Rendimentos máximos*

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

Vinhos tranquilos tintos

Rendimento máximo

Rendimento máximo	65
Unidade de medida do rendimento máximos	hectolitros por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

Vinhos tranquilos brancos secos

Rendimento máximo

Rendimento máximo	72
Unidade de medida do rendimento máximos	hectolitros por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

Vinhos tranquilos brancos doces ditos «liquoreux»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	40
Unidade de medida do rendimento máximos	hectolitros por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

Vinhos tranquilos brancos doces ditos «moelleux»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	55
Unidade de medida do rendimento máximos	hectolitros por hectare

8. **Indicação da casta ou castas de uva de vinho a partir das quais o vinho ou vinhos são obtidos**

— *Cabernet-franc* N

— *Cabernet-sauvignon* N

— *Cot* N — *malbec*

— *Merlot* N

— *Muscadelle* B

— *Sauvignon* B — *sauvignon-blanc*

— *Sauvignon-gris* G — *fié-gris*

— *Sémillon* B

9. **Definição sucinta da área geográfica delimitada**

1) *Área geográfica*

a) A vindima, vinificação, elaboração e estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* [Instituto Nacional da Origem e da Qualidade] durante a sessão do comité nacional competente de 8 de junho de 2016, com base no *Code officiel géographique* [Código geográfico oficial] de 1 de janeiro de 2025: Anglade, Bassens, Baurech, Béguey, Belvès-de-Castillon, Berson, Blaye, Bouliac, Braud-et-Saint-Louis, Cadillac-sur-Garonne, Cambes, Camblanes-et-Meynac, Campugnan, Capian, Caplong, Carbon-Blanc, Cardan, Carignan-de-Bordeaux, Cars, Cartelègue, Castillon-la-Bataille, Cavignac, Cénac, Cenon, Cézac, Civrac-de-Blaye, Cubnezais, Donnezac, Donzac, Etauliers, Eynesse, Eyrans, Floirac, Fours, Francs, Gabarnac, Gardegan-et-Tourtirac, Générac, Gensac, Haux, Landerrouat, Langoiran, Laroque, Laruscade, Latresne, Lestiac-sur-Garonne, Les Lèves-et-Thoumeyragues, Ligueux, Lormont, Loupiac, Marcenais, Margueron, Marsas, Massugas, Mazion, Monprimblanc, Omet, Paillet, Pellegrue, Pessac-sur-Dordogne, Pineuilh, Plassac, Pleine-Selve, a parte do

município de Pugnac coprrespondente ao território de Lafosse antes da sua fusão com este último em 1 julho de 1974, a parte do município de Puisseguin correspondente ao território de Monbadon antes da sua fusão com este último em 1 de janeiro de 1989, Quinsac, Reignac, Riocaud, Rions, La Roquille, Saint-André-et--Appelles, Saint-Androny, Saint-Aubin-de-Blaye, Saint-Avit-de-Soulège, Saint-Avit-Saint-Nazaire, Saint--Caprais-de-Bordeaux, Saint-Christoly-de-Blaye, Saint-Cibard, Saint-Ciers-sur-Gironde, Saint-Genès-de-Blaye, Saint-Genès-de-Castillon, Saint-Germain-de-Grave, Saint-Girons-d'Aiguevives, Saint-Magne-de-Castillon, Saint--Maixant, Saint-Mariens, Saint-Martin-Lacaussade, Saint-Palais, Saint-Paul, Saint-Philippe-d'Aiguille, Saint--Philippe-du-Seignal, Saint-Quentin-de-Caplong, Sainte-Foy-la-Grande, Saint-Savin, Saint-Seurin-de-Cursac, Saint-Vivien-de-Blaye, Saint-Yzan-de-Soudiac, Sainte-Colombe, Sainte-Croix-du-Mont, Sainte-Eulalie, Les Salles-de-Castillon, Saugon, Semens, Tabanac, Tayac, Le Tourne, Val-de-Livenne, Verdelais, Villenave-de-Rions e Yvrac;

b) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Blaye», a vindima, a vinificação, a elaboração e o estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante a sessão do comité nacional competente de 5 de março de 2009, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Anglade, Berson, Blaye, Braud-et-Saint-Louis, Campugnan, Cars, Cartelègue, Cavignac, Cézac, Civrac-de-Blaye, Cubnezais, Donnezac, Etauliers, Eyrans, Fours, Générac, Laruscade, Marcenais, Marsas, Mazion, Plassac, Pleine--Selve, a parte do município de Pugnac correspondente ao território de Lafosse antes da sua fusão com este último em 1 de julho de 1974, Reignac, Saint-Androny, Saint-Aubin-de-Blaye, Saint-Christoly-de-Blaye, Saint--Ciers-sur-Gironde, Saint-Genès-de Blaye, Saint-Girons-d'Aiguevives, Saint-Mariens, Saint-Martin-Lacaussade, Saint-Palais, Saint-Paul, Saint Savin, Saint-Seurin-de-Cursac, Saint-Vivien-de-Blaye, Saint-Yzan-de-Soudiac, Saugon e Val-de-Livenne;

c) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Cadillac», a vindima, vinificação, elaboração e estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante a sessão do comité nacional competente de 5 de março de 2009, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Bassens, Baurech, Béguey, Bouliac, Cadillac-sur-Garonne, Cambes, Camblanes-et-Meynac, Capian, Carbon--Blanc, Cardan, Carignan-de-Bordeaux, Cénac, Cenon, Donzac, Floirac, Gabarnac, Haux, Langoiran, Laroque, Latresne, Lestiac-sur-Garonne, Lormont, Loupiac, Monprimblanc, Omet, Paillet, Quinsac, Rions, Saint-Caprais--de-Bordeaux, Sainte-Croix-du-Mont, Sainte-Eulalie, Saint-Germain-de-Grave, Saint-Maixant, Semens, Tabanac, Le Tourne, Verdelais, Villenave-de-Rions e Yvrac;

d) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Castillon», a vindima, vinificação, elaboração e estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante a sessão do comité nacional competente de 5 de março de 2009, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Belvès-de-Castillon, Castillon-la-Bataille, Gardegan-et-Tourtirac, Les Salles-de-Castillon, a parte do município de Puisseguin correspondente ao território de Monbadon antes da sua fusão com este último em 1 de janeiro de 1989, Sainte-Colombe, Saint-Genès-de-Castillon, Saint-Magne-de-Castillon e Saint-Philippe-d'Aiguille;

e) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Franc», a vindima, vinificação, elaboração e estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante a sessão do comité nacional competente de 5 de março de 2009, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Francs, Saint-Cibard e Tayac;

f) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Sainte-Foy», a vindima, vinificação, elaboração e estágio dos vinhos têm lugar no território dos seguintes municípios ou partes de municípios do departamento de Gironde, conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante a sessão do comité nacional competente de 8 de junho de 2016, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Caplong, Eynesse, Gensac, Landerrouat, Les Lèves-et-Thoumeyragues, Ligueux, Margueron, Massugas, Pellegrue, Pessac-sur-Dordogne, Pineuilh, Riocaud, La Roquille, Saint-André-et-Appelles, Saint-Avit-de--Soulège, Saint-Avit-Saint-Nazaire, Saint-Philippe-du-Seignal, Saint-Quentin-de-Caplong e Sainte-Foy-la--Grande.

Os documentos cartográficos da área geográfica podem ser consultados no sítio Internet do *Institut national de l'origine et de la qualité*.

2) *Superfície parcelar delimitada*

a) No que diz respeito à denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux», os vinhos provêm exclusivamente de vinhas situadas nas superfícies parcelares de produção definidas em b), c), d) e e), ou em parcelas identificadas em conformidade com a alínea f) seguinte;

b) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Blaye», os vinhos provêm exclusivamente de vinhas situadas nas superfícies parcelares aprovadas para a denominação de origem controlada «Premières Côtes de Blaye» pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante as sessões do comité nacional competente, com as datas que se seguem: 31 de maio de 1991 para os municípios de Berson, Blaye, Cars, Civrac-de-Blaye, Eyrans, Fours, Marcenais, Mazion, Saint-Androny, Saint-Genès-de-Blaye, Saint-Martin--Lacaussade, Saint-Seurin-de-Cursac e Saint-Yzan-de-Soudiac; 4 de novembro de 1992 para o município de Cavignac; 7 de novembro de 2013 para o município de Reignac; 3 de maio de 2017 para os municípios de Laruscade, Marsas, Plassac, Saint-Mariens e Saugon; e 12 de fevereiro de 2026 para os municípios de Anglade, Braud-et-Saint-Louis, Campugnan, Cartelègue, Cézac, Cubnezais, Donnezac, Etauliers, Générac, Pleine-Selve, a parte do município de Pugnac correspondente ao território de Lafosse antes da sua fusão com este último em 1 de julho de 1974, Saint-Aubin-de-Blaye, Saint-Christoly-de-Blaye, Saint-Ciers-sur-Gironde, Saint-Girons--d'Aiguevives, Saint-Palais, Saint-Paul, Saint-Savin, Saint-Vivien-de-Blaye e Val-de-Livenne;

c) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Cadillac», os vinhos provêm de vinhas situadas nas superfícies parcelares aprovadas para a denominação de origem controlada «Premières Côtes de Bordeaux» pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* durante as sessões do comité nacional competente de 7 e 8 de novembro de 2002, 8 e 9 de novembro de 2006, 5 de março de 2009, 10 e 11 de fevereiro de 2010, 5 de novembro de 2015, 3 de maio de 2017 e 11 e 12 de junho de 2025;

d) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Castillon», os vinhos provêm de vinhas situadas nas superfícies parcelares da área de produção da denominação de origem controlada «Côtes de Castillon», conforme aprovado pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* na sessão do comité nacional competente de 25 de fevereiro de 1988 e da sua comissão permanente de 10 de julho de 2014;

e) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Francs», os vinhos provêm de vinhas situadas nas superfícies parcelares de produção aprovadas pelo *Institut national de l'origine et de la qualité* nas sessões do comité nacional competente de 3 de junho de 1983 e 9 de junho de 2015.

Os documentos cartográficos da superfície parcelar delimitada podem ser consultados no sítio Internet do *Institut national de l'origine et de la qualité*;

f) No que diz respeito à denominação geográfica complementar «Sainte-Foy», os vinhos são produzidos a partir de uvas vindimadas em parcelas submetidas a um processo de identificação.

As parcelas são identificadas com base em critérios relativos à sua localização, fixados pelo comité nacional competente do *Institut national de l'origine et de la qualité*, na sua sessão de 13 de fevereiro de 2014, após parecer da comissão de peritos estabelecida para o efeito.

Qualquer produtor que pretenda identificar uma parcela de vinha apresenta o seu pedido ao organismo de defesa e de gestão, que transmitirá uma cópia ao *Institut national de l'origine et de la qualité* antes de 31 de março do ano de colheita.

A lista das novas parcelas identificadas é aprovada anualmente pelo comité nacional competente do *Institut national de l'origine et de la qualité*, após parecer da comissão de peritos acima referida.

As listas dos critérios e das parcelas identificadas podem ser consultadas junto dos serviços do *Institut national de l'origine et de la qualité* e da respetiva entidade de defesa e gestão.

10. **Relação com a área geográfica**

Categoria de produto vitivinícola

1. Vinho

Resumo da relação

A área geográfica da denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux», no departamento de Gironde, situa-se nas margens do Garona, do Dordonha e do Gironda, num meio acidentado, predominantemente argilo-calcário. A denominação está estruturada em torno de cinco núcleos vitícolas históricos: Blaye, Cadillac, Castillon-la-Bataille, Francs e Sainte-Foy-la-Grande. Os terrenos vitícolas da «Côtes de Bordeaux» dominam os vales onde se misturam águas doces e salgadas. A influência oceânica faz-se sentir no interior profundo. Os rios Dordonha e Garona confluem num curso largo, o estuário da Gironda. A morfologia das «Côtes de Bordeaux» combina a planície e o sopé das encostas sobranceiras ao rio, predominantemente expostas a sudoeste. As vertentes são abruptas e apresentam desníveis que variam entre 30 metros e mais de 70 metros, dominadas por planaltos mais ou menos marcados pela rede hidrográfica secundária. Esta vasta região beneficia de condições climáticas relativamente homogéneas, favoráveis à produção de vinho, nomeadamente a sua localização perto de grandes massas de água: oceano Atlântico, estuário de Gironde, vales de Garonne e de Dordogne, que têm um papel termorregulador importante. A influência oceânica modera os efeitos das geadas primaveris. Herdeiros de uma longa tradição, os vinhos «Côtes de Bordeaux» apresentam qualidades resultantes da diversidade do meio, das castas e do fator humano. As parcelas foram selecionadas, ao longo do tempo, nas faldas dos montes e nas vertentes ou planaltos, em função da sua capacidade de drenagem e da sua situação topográfica relativa. Todos os anos, cerca de 1 000 viticultores apuram as suas competências na produção destes vinhos. As explorações envidam todos os esforços, tanto na vinha como na adega, para produzir um produto de reconhecido valor, respeitando: os requisitos de densidade de plantação; a carga máxima limitada para cada parcela; as regras de lotação das castas principais e acessórias e o período mínimo de envelhecimento dos vinhos até 15 de março do ano seguinte à colheita. Os vinhedos de «Côtes de Bordeaux» oferecem também um património extraordinário: solares (*châteaux*) históricos, casas senhoriais e fortalezas, igrejas românicas e sumptuosas moradias outrora habitadas por escritores ou artistas famosos. Aldeias bem preservadas de ruelas estreitas, cidadelas e moinhos fortificados são testemunho de uma intensa atividade vinícola e comercial. Representando cerca de 14 % da produção de Bordéus, os vinhos «Côtes de Bordeaux» constituem hoje uma força inquestionável no mundo dos vinhos de Bordéus, testemunhando a riqueza histórica e o potencial das castas tradicionais bordalesas. A denominação «Côtes de Bordeaux» e as suas denominações geográficas complementares adquiriram considerável notoriedade nos principais mercados: a França e a Bélgica. Nos últimos dez anos, o comércio a retalho em França aumentou mais de 40 %, e mais de 15 % das famílias francesas adquiriram vinhos desta denominação. No que diz respeito à exportação, os vinhos «Côtes de Bordeaux» gozam de grande visibilidade na Europa (especialmente na Bélgica), registando-se uma tendência para o crescimento, sobretudo nos mercados asiáticos. Estes vinhos tranquilos são, na sua maioria, elaborados por lotação de castas principais e acessórias. No caso dos vinhos tintos, predomina a casta *merlot* N, cultivada em solos argilo-calcários, onde melhor exprime as suas características. Combinada com as castas *cabernet-sauvignon* N, *cabernet-franc* N e *cot* N (localmente conhecida por *malbec*), dá origem a vinhos frutados e macios. Os vinhos brancos são geralmente elaborados a partir da casta *sauvignon* B combinada com as castas *semillon* B e *muscadelle* B. Os vinhos com denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux» são redondos, frutados e têm um potencial de guarda de três a dez anos.

11. **Outros requisitos aplicáveis**

Título do requisito/derrogação

Área de proximidade imediata

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição do requisito/derrogação

3) Área de proximidade imediata

a) Relativamente à denominação de origem controlada «Côtes de Bordeaux», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025:

— Departamento de Gironde:

Ambarès-et-Lagrave, Arbanats, Artigues-près-Bordeaux, Auriolles, Ayguemorte-les-Graves, Baigneaux, Baron, Barsac, Beautiran, Bellebat, Bellefond, Beychac-et-Caillau, Blésignac, Bommes, Bonnetan, Bossugan, Branne, La Brède, Budos, Cabara, Cadarsac, Cadaujac, Camarsac, Camiac-et-Saint-Denis, Camiran, Casseuil, Castelviel, a parte do município de Castets et Castillon correspondente ao território do município delegado de Castets-en--Dorthe, Castres-Gironde, Caudrot, Caumont, Cazaugitat, Cérons, Cessac, Civrac-sur-Dordogne, Coirac, Coubeyrac, Courpiac, Créon, Croignon, Cursan, Daignac, Dardenac, Daubèze, Doulezon, Escoussans, Espiet, Les Esseintes, Faleyras, Fargues, Fargues-Saint-Hilaire, Flaujagues, Frontenac, Gauriac, Gauriaguet, Génissac, Gironde-sur-Dropt, Gornac, Grézillac, Guillac, Illats, Isle-Saint-Georges, Izon, Jugazan, Juillac, Ladaux, Landiras, Langon, Lansac, Lapouyade Léogeats, Léognan, Lignan-de-Bordeaux, Listrac-de-Durèze, Loupes, Lugaignac, Lugasson, Lussac, Madirac, Martillac, Martres, Mazères, Mombrier, Montagne, Montignac, Montussan, Morizès, Mouliets-et-Villemartin, Moulon, Mourens, Naujan-et-Postiac, Nérigean, Peujard, Le Pian--sur-Garonne, Podensac, Pompignac, Porte-de-Benauge, Portets, Le Pout, Preignac, Pugnac, Puisseguin, Pujols, Pujols-sur-Ciron, Rauzan, Roaillan, Romagne, Sadirac, Saint-Antoine-du-Queyret, Saint-Aubin-de-Branne, Saint-Brice, Saint-André-de-Cubzac, Saint-André-du-Bois, Saint-Brice, Saint-Christophe-des-Bardes, Saint--Ciers-de-Canesse, Saint-Emilion, Saint-Etienne-de-Lisse, Saint-Exupéry, Saint-Félix-de-Foncaude, Saint-Ferme, Saint-Genès-de-Lombaud, Saint-Germain-du-Puch, Saint-Hilaire-du-Bois, Saint-Hippolyte, Saint-Jean-de--Blaignac, Saint-Laurent-d'Arce, Saint-Laurent-du-Bois, Saint-Laurent-du-Plan, Saint-Laurent-des-Combes, Saint-Léon, Saint-Loubert, Saint-Loubès, Saint-Macaire, Saint-Martial, Saint-Martin-de-Sescas, Saint-Médard--d'Eyrans, Saint-Michel-de-Rieufret, Saint-Morillon, Saint-Pierre-de-Bat, Saint-Pierre-de-Mons, Saint-Pey--d'Armens, Saint-Pey-de-Castets, Saint-Pierre-d'Aurillac, Saint-Quentin-de-Baron, Saint-Selve, Saint-Sulpice-et--Cameyrac, Saint-Sulpice-de-Faleyrens, Saint-Sulpice-de-Pommiers, Saint-Trojan, Saint-Vincent-de-Paul, Saint--Vincent-de-Pertignas, Sainte-Florence, Sainte-Foy-la-longue, Sainte-Radegonde, Sainte-Terre, Salleboeuf, Samonac, Sauternes, La Sauve, Soulignac, Soussac, Targon, Tauriac, Teuillac, Tizac-de-Curton, Tizac-de--Lapouyade, Toulenne, Tresses, Vignonet, Villeneuve e Virelade.

— Departamento de Dordogne:

Bergerac, Bonneville-et-Saint-Avit-de-Fumadière, Bosset, Cunèges, Le Fleix, La Force, Fraisse, Gageac-et--Rouillac, Gardonne, Ginestet, Lamonzie-Saint-Martin, Lamothe-Montravel, Les Lèches, Lunas, Mescoules, Minzac, Monbazillac, Monestier, Monfaucon, Montazeau, Montcaret, Nastringues, Pomport, Port-Sainte-Foy--et-Ponchapt, Prigonrieux, Razac-de-Saussignac, Ribagnac, Rouffignac-de-Sigoulès, Saint-Antoine-de-Breuilh, Saint-Georges-de-Blancaneix, Saint-Géry, Saint-Méard-de-Gurçon, Saint-Michel-de-Montaigne, Saint-Pierre--d'Eyraud, Saint-Seurin-de-Prats, Saint-Vivien, Saussignac, Sigoulès et Flaugeac, Thénac, Vélines e Villefranche--de-Lonchat.

— Departamento de Charente-Maritime: Saint-Georges-des-Agoûts.

b) Relativamente à denominação geográfica complementar «Blaye», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025:

— Departamento de Gironde:

Gauriac, Gauriaguet, Lansac, Lapouyade, Mombrier, Peujard, a parte do município de Pugnac correspondente ao território de Lafosse antes da sua fusão com este último em 1 de julho de 1974, Saint-André-de-Cubzac, Saint-Ciers-de-Canesse, Saint-Laurent-d'Arce, Saint-Trojan, Tauriac, Teuillac, Tizac-de-Lapouyade e Villeneuve.

— Departamento de Charente-Maritime: Saint-Georges-des-Agoûts.

c) Relativamente à denominação geográfica complementar «Cadillac», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios do departamento de Gironde, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025: Ambarès-et-Lagrave, Arbanats, Artigues-près-Bordeaux, Ayguemorte-les-Graves, Baigneaux, Baron, Barsac, Beautiran, Bellebat, Bellefond, Beychac-et-Caillau, Blésignac, Bommes, Bonnetan, Branne, La Brède, Budos, Cabara, Cadarsac, Cadaujac, Camarsac, Camiac-et-Saint-Denis, Camiran, Casseuil, Castelviel, a parte do município de Castets et Castillon correspondente ao território do município delegado de Castets-en-Dorthe, Castres-Gironde, Caudrot, Cérons, Cessac, Coirac, Courpiac, Créon, Croignon, Cursan, Daignac, Dardenac, Daubèze, Escoussans, Espiet, Les Esseintes, Faleyras, Fargues, Fargues-Saint-Hilaire, Frontenac, Génissac, Gironde-sur-Dropt, Gornac, Grézillac, Guillac, Illats, Isle-Saint-Georges, Izon, Jugazan, Ladaux, Landiras, Langon, Léogeats, Léognan, Lignan-de-Bordeaux, Loupes, Lugaignac, Lugasson, Madirac, Martillac, Martres, Mazères, Montignac, Montussan, Morizès, Moulon, Mourens, Naujan-et-Postiac, Nérigean, Le Pian-sur--Garonne, Podensac, Pompignac, Porte-de-Benauge, Portets, Le Pout, Preignac, Pujols-sur-Ciron, Rauzan, Roaillan, Romagne, Sadirac, Saint-André-du-Bois, Saint-Aubin-de-Branne, Saint-Brice, Saint-Exupéry, Saint--Félix-de-Foncaude, Saint-Genès-de-Lombaud, Saint-Germain-du-Puch, Saint Hilaire-du-Bois, Saint-Laurent-du--Bois, Saint-Laurent-du-Plan, Saint Léon, Saint-Loubert, Saint-Loubès, Saint-Macaire, Saint-Martial, Saint--Martin-de-Sescas, Saint-Médard-d'Eyrans, Saint-Michel-de-Rieufret, Saint-Morillon, Saint-Pierre-d'Aurillac, Saint-Pierre-de-Bat, Saint-Pierre-de-Mons, Saint-Quentin-de-Baron, Saint-Selve, Saint-Sulpice-de-Pommiers, Saint-Sulpice-et-Cameyrac, Saint-Vincent-de-Paul, Sainte-Foy-la-longue, Salleboeuf, Sauternes, La Sauve, Soulignac, Targon, Tizac-de-Curton, Toulenne, Tresses e Virelade;

d) Relativamente à denominação geográfica complementar «Castillon», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025:

— Departamento de Gironde:

Francs, Montagne, Puisseguin, Saint-Christophe-des-Bardes, Saint-Cibard, Saint-Etienne-de-Lisse, Saint--Hippolyte, Saint-Jean-de-Blaignac, Saint-Pey-d'Armens, Saint-Pey-de-Castets, Saint-Emilion, Saint-Laurent-des--Combes, Saint-Sulpice-de-Faleyrens, Sainte-Terre, Tayac e Vignonet.

— Departamento de Dordogne:

Minzac, Saint-Méard-de-Gurçon, Saint-Michel-de-Montaigne e Villefranche-de-Lonchat.

e) Relativamente à denominação geográfica complementar «Francs», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025:

— Departamento de Gironde:

Belvès-de-Castillon, Castillon, Gardegan-et-Tourtirac, Lussac, Montagne, Puisseguin, Saint-Emilion, Saint--Etienne-de-Lisse, Saint-Genès-de-Castillon, Saint-Laurent-des-Combes, Saint-Magne-de-Castillon, Saint--Philippe-d'Aiguille, Sainte-Colombe, Les Salles-de-Castillon e Vignonet.

— Departamento de Dordogne:

Minzac, Saint-Méard-de-Gurçon, Saint-Michel-de-Montaigne e Villefranche-de-Lonchat.

f) Relativamente à denominação geográfica complementar «Sainte-Foy», a área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação, elaboração e estágio dos vinhos, é constituída pelo território dos seguintes municípios, com base no *Code officiel géographique* de 1 de janeiro de 2025:

— Departamento de Gironde:

Auriolles, Bossugan, Caumont, Cazaugitat, Civrac-sur-Dordogne, Coubeyrac, Doulezon, Flaujagues, Juillac, Listrac-de-Durèze, Mouliets-et-Villemartin, Pujols, Rauzan, Saint-Antoine-du-Queyret, Saint-Ferme, Saint-Jean--de-Blaignac, Saint-Pey-de-Castets, Saint-Vincent-de-Pertignas, Sainte-Florence, Sainte-Radegonde e Soussac.

— Departamento de Dordogne:

Bergerac, Bonneville-et-Saint-Avit-de-Fumadière, Bosset, Cunèges, Le Fleix, La Force, Fraisse, Gageac-et--Rouillac, Gardonne, Ginestet, Lamonzie-Saint-Martin, Lamothe-Montravel, Les Lèches, Lunas, Mescoules, Monbazillac, Monestier, Monfaucon, Montazeau, Montcaret, Nastringues, Pomport, Port-Sainte-Foy-et--Ponchapt, Prigonrieux, Razac-de-Saussignac, Ribagnac, Rouffignac-de-Sigoulès, Saint-Antoine-de-Breuilh, Saint-Georges-de-Blancaneix, Saint-Géry, Saint-Michel-de-Montaigne, Saint-Pierre-d'Eyraud, Saint-Seurin-de--Prats, Saint-Vivien, Saussignac, Sigoulès et Flaugeac, Thénac e Vélines.

Em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento Delegado (UE) 2019/33 da Comissão, a área de proximidade imediata corresponde a uma zona limítrofe da área delimitada em causa.

Título do requisito/derrogação

Denominações geográficas complementares

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Disposições adicionais sobre a rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

O nome da denominação pode ser completado por uma das denominações geográficas complementares «Blaye», «Cadillac», «Castillon», «Francs» ou «Sainte-Foy», desde que os vinhos satisfaçam as condições de produção previstas para essas denominações geográficas complementares.

Título do requisito/derrogação

Unidade geográfica mais alargada

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Disposições adicionais sobre a rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

Pode figurar no rótulo dos vinhos que beneficiam da denominação de origem controlada a unidade geográfica mais alargada: «Vin de Bordeaux» ou «Grand Vin de Bordeaux». As dimensões dos carateres desta unidade geográfica mais alargada não podem exceder, tanto em altura como em largura, dois terços da dimensão dos carateres que compõem o nome da denominação de origem controlada.

Título do requisito/derrogação

Identificador coletivo

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Disposições adicionais sobre a rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

A rotulagem dos vinhos com denominação de origem «Côtes de Bordeaux», completada ou não por uma das denominações geográficas complementares «Blaye», «Cadillac», «Castillon», «Francs» ou «Sainte-Foy», inclui o identificador coletivo, em conformidade com a carta coletiva vigente elaborada pelo agrupamento e disponibilizada a todos os operadores.

Título do requisito/derrogação

Unidade geográfica mais pequena

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Disposições adicionais sobre a rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

Pode indicar-se nos rótulos dos vinhos que beneficiam da denominação de origem controlada o nome de uma unidade geográfica mais pequena, desde que:

— se trate de um lugar registado no cadastro,

— conste da declaração de colheita.

Título do requisito/derrogação

Menções de rotulagem

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de requisito/derrogação adicional

Disposições adicionais sobre a rotulagem

Descrição do requisito/derrogação

A menção «moelleux» [meio-doce] consta do rótulo dos vinhos brancos que beneficiam da denominação de origem «Côtes de Bordeaux», complementada pela denominação geográfica complementar «Sainte-Foy», cujo teor de açúcares fermentescíveis (glucose e frutose) está compreendido entre 17 e 45 gramas por litro.

Referência eletrónica (URL) da publicação do caderno de especificações

https://info.agriculture.gouv.fr/boagri/document_administratif-eb0e9ab0-8b16-46a0-a705-59f6140c1b51